

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 10 de novembro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01360 | Caderno 1

### Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, n°01 Tel.: (0\*\*\*74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



#### DECRETO Nº 104/2025 de 10 de novembro de 2025.

"Institui ponto facultativo no município, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o dia 20 de novembro (quinta-feira), DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA, feriado nacional.

### DECRETA:

**Art. 1ª.** Fica decretado o dia 21 de novembro (**sexta-feira**), ponto facultativo em todos os órgãos da administração do Município de Presidente Dutra.

Parágrafo Único: Este decreto não contempla os serviços considerados essenciais, em especial o Hospital Municipal de Presidente Dutra, SAMU, Limpeza Pública e outros serviços que por natureza não permitem a paralisação, de forma a não sofrerem interrupções.

**Art. 2º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 -mail: <a href="mailto:pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br">pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br</a> / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.